



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. RESCISÃO Nº 011/2019

PROCESSO Nº 076465-20.00/15-1

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente Termo fica **RESCINDIDO**, a contar de **02/01/2019**, o Contrato nº 015/2017, celebrado em 14 de fevereiro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 – SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.33-68, doravante denominada CONTRATANTE e COMPENSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.949.018/0001-98, com sede na Av. Cristovão Colombo, nº. 1431, Bairro Floresta – PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.560-004, fones/fax: (51) 3062-4077 e 3026-6022, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, Sr. JOÃO BATISTA MENDES DE MATOS, portador da Carteira de Identidade nº. 5040306838 – SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 522.037.780-91, doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza para o Centro Estadual de Vigilância em Saúde - CEVS e a Central Estadual de Abastecimento e Distribuição de Imunobiológicos - CEADI/CEVS, ambos em PORTO ALEGRE/RS, sendo 09 (nove) postos de trabalho, com fundamento no art. 79 inciso II da Lei 8.666/1993 - Rescisão Amigável, conforme Ofício nº 001/2019/CEVS, fl. 658 e Informação nº 005/2019/NAA/DA/CEVS, fl. 659, em razão da mudança da sede, situada na Rua Domingos Crescêncio nº 132, Porto Alegre/RS para a Av. Ipiranga nº 5400, Porto Alegre/RS, ocasionando assim o encerramento das atividades naquele local, assim como a mudança dos servidores anteriormente lotados na Rua Domingos Crescêncio nº 132, Porto Alegre/RS, de acordo com o processo administrativo nº 076465-20.00/15-1.

Porto Alegre, 27 de março de 2019.


ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde


AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta


JOÃO BATISTA MENDES DE MATOS
Sócio-Diretor de Compense Serviços Empresariais Eireli - EPP

Protocolo: 2019000255608

TERMO DE RESCISÃO Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 76465-2000/15-01

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 02/01/2019, o Contrato nº 015/2017, celebrado em 14 de fevereiro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de fevereiro de 2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e COMPENSE SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, com fundamento no art. 79 inciso II da Lei 8.666/1993 - Rescisão Amigável, em razão da mudança da sede, situada na Rua Domingos Crescêncio nº 132, Porto Alegre/RS para a Av. Ipiranga nº 5400, Porto Alegre/RS, ocasionando assim o encerramento das atividades naquele local, assim como a mudança dos servidores anteriormente lotados na Rua Domingos Crescêncio nº 132, Porto Alegre/RS. Celebrado em 27 de março de 2019.

Protocolo: 2019000255609

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0110321-6

Rescisão Nº 2017/021395

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hospl de Ronda Alta S/C, CNPJ: 97.319.487/0001-01; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 28/03/2019

Protocolo: 2019000255610

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0177930-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/020463

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Pref Mun de Fortaleza dos Valos, CNPJ: 89.708.051/0001-86; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 194/2019 ao Contrato nº 184/2018, Processo: nº 17/2000-0177930-9, celebrado em 25/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS - HOSPITAL MUNICIPAL BOM PASTOR. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 06 de abril de 2019 até 06 de abril de 2020, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato supramencionado. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 06/04/2018 até 06/04/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/184/2018. Número Empenho: 19001115172; 19001115243.

Protocolo: 2019000255611

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0200604-4

Termo Aditivo Nº 161 Contrato: 2018/020750

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Ass Vida Nova Amor Exigente, CNPJ: 02.166.382/0001-53; OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 09 de março de 2019 até 09 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 095/2018.; PRAZO: 09/03/2018 até 09/03/2020; VALOR: R\$ 15.000,00 (Mensal)